

Decreto 208/31 de Dezembro de 1.974.

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Valdomar Sarfão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30, de novembro de 1.973.

Decreta: Fica transferida a imputação de R\$ 300.00 (Trezentos Cruzados), do item - 02.00 - artigos de higiene, conservação e limpeza e embalagens para o item 03.00 - combustíveis e lubrificantes, ambos da mesma categoria Econômica Consignados no Orçamento Vigente.

UNIDADE: Secretaria de Obras e Viação

Programa: 01 - Administração

Subprograma: 01 - Administração

ATIVIDADES: SOU. 01.01.2.001. manutenção das atividades da

Secretaria de Obras e Viação

Categorias Econômicas:

3.00.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custos

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

03.00 - Combustíveis e lubrificantes

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Dez/1.974

Valdomar Sarfão

Prefeito Municipal

Osório P. da Silva

Secretário de Finanças